



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 29/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 18 de abril de 2024

Encerra os trabalhos e extingue a Comissão Estadual de Medicina Veterinária de Desastre (CEMVD) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os trabalhos e extinguir a Comissão Estadual de Medicina Veterinária de Desastre (CEMVD) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria 24/2024 PR/MS de 10 de abril de 2024. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 18 de abril de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS nº 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 18/04/2024 14:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281462

Código de Autenticação: aaad9d7497



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452